

PORTARIA Nº 03/2023 de 16 de janeiro de 2023.

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ- CPSMB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguinte Comissão de Licitação, para período de 12 (doze) meses, a contar da presente data, composta pelos membros a seguir:

Presidente/Pregoeiro – David Maciel de Almeida

Equipe de apoio/membros - Antônia Luana Mara Andrade de Lima e Francisco Elias do Nascimento da Silva

Art. 2º- Compete a Comissão de Licitação, especialmente o seguinte:

- a) Cadastrar os fornecedores e prestadores de serviços, mantendo atualizadas suas respectivas fichas;
- b)
- c) Abrir e acompanhar o processo licitatório da despesa pública;
- d) Acompanhar a comissão de órgão fiscalizador, quando o assunto for licitação;
- e) Elaboração minuta de edital, convite, tomada de preços, concorrência pública, leilão, contrato, publicações e avisos;
- f) Emitir parecer.

Art. 3º - A Comissão de Licitação proporá ao Presidente do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité- CPSMB, as medidas cabíveis e legais em acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93, ficando inteiramente responsável pelo recebimento, exame e julgamento dos documentos relativos às licitações e cadastramento dos licitantes;

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Thiago Campêlo Nogueira
Presidente do CPSMB